Req. 53

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 641/2018

Conselheiro Lafaiete, 20 de agosto de 2018.

REF: Resposta Ofício 643/2018/OGM/PMCL

Prezado Senhor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício supracitado informar:

a) Quantidade de alunos com deficiência que estão matriculados nas escolas municipais de ensino regular: **233 alunos**

b) Quantidade de monitores de apoio à pessoa com deficiência (MAPD) contratados nas escolas municipais através de Processo Seletivo nº 01/2017: **134 monitores**

c) Avaliação acerca da necessidade ou não de um aluno ter acompanhamento de um monitor de apoio à pessoa com deficiência (MAPD): **as avaliações são realizadas através de estudo de caso, acompanhamento de laudo clínico e relatórios dos profissionais da escola, analistas educacionais, professores regentes e professores do AEE (Atendimento Educacional Especializado), uma vez que se torna importante avaliar se a presença desse profissional em sala de aula é mesmo necessária, e se este for o caso, é fundamental que o objetivo de sua atuação seja sempre a promoção da autonomia e da independência do estudante. Os estudos de caso enfatizam a interpretação contextual para melhor compreender a manifestação geral do fato, deve-se relacionar as ações, os comportamentos e as interações das pessoas envolvidas com a problemática da situação a que estão ligadas.**

d) Quantidade de alunos que um monitor de apoio com deficiência (MAPD) pode auxiliar em sala de aula: **após o estudo de caso um monitor de 01 (um) a 02 (dois) alunos por sala.**

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ilmº Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal